

para o montante de R\$ 72.652,80 (setecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145104

2º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 002/2015, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e o GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 19.081,68 (dezenove mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145113

4º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 019/2013, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O objeto do presente Apostilamento é a alteração da CLÁUSULA NONA, na qual passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 854.685,20 (oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145222

1º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 004/2016, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e SYSTEMSCOPY LTDA - ME, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O presente Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, conforme abaixo :

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 93.267,12 (noventa e três mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e em razão do reajuste da tarifa de ônibus, cujo valor base é de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145118

1º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 005/2016, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O presente Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, conforme abaixo :

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 562.884,00 (quinhentos

e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145102

3º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 009/2014, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e VIMEX-VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 638.200,30 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos reais e trinta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude da alteração do Programa de Trabalho, em razão do ajuste orçamentário, no âmbito do governo do Estado/SEPLAN.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145107

2º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO Nº 008/2015, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

Constitui objeto do presente Apostilamento, alterar a CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, conforme consta a seguir:

- Aditivar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$188.844,08 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e em razão do reajuste da tarifa de ônibus, cujo valor base é R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145111

4º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 005/2015, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O presente Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, conforme abaixo :

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 87.546,65 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145115

4º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 009/2013, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA EPP, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

O presente Apostilamento tem por objeto alterar a Cláusula Nona, conforme abaixo :

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

- Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio

para o montante de R\$ 309.669,66 (trezentos e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2017, cujo valor base é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 145116

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeitos as seguintes publicações:

Apostilamento ao Convênio nº 004/2016 / Protocolo nº 142325

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 009/2013 / Protocolo nº 142332

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 005/2015 / Protocolo nº 142321

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 002/2015 / Protocolo nº 142333

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 005/2016 / Protocolo nº 142331

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 006/2016 / Protocolo nº 142323

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 008/2015 / Protocolo nº 142322

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 009/2014 / Protocolo nº 142327

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Apostilamento ao Convênio nº 007/2016 / Protocolo nº 142330

/ DOE nº 33305 de 01/02/2017

Protocolo: 145094

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2017

Objeto: A contratação de gráfica qualificada para a impressão do informativo mensal da Secretaria de Estado de Cultura, intitulado Pará cultural, que veiculará mensalmente a programação desenvolvida por todos os organismos que integram o sistema Secult, sendo distribuído em todos os espaços integrantes deste sistema, bem como espaços e instituições de caráter cultural e turístico.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 21/02/2017

Hora da abertura: 12:00 horas.

Orçamento: Projeto Atividade: 8338- 0101006356 - 339030;

PTRES: 158338; PI: 4200008338C; Ação: 231171; Funcional

Programática: 13.122.1297-8338

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 145084

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA, DA PORTARIA Nº 32 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.310 DE 08/02/2017, A QUAL AUTORIZA O AFASTAMENTO DE 08 (OITO) DIAS DA SERVIDORA FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 33057/1, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 32 DE 06 FEVEREIRO DE 2017

LEIA-SE: PORTARIA Nº 34 DE 06 FEVEREIRO DE 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVIERA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 145362

ERRATA, DA PORTARIA Nº 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.310 DE 08/02/2017, A QUAL CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA, MATRÍCULA 57205810/1, SEC. EXEC.